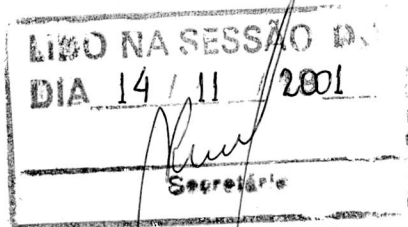




ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

01  
Guf

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2001



"Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima nos termos da Lei Estadual nº 061, alterada pela Lei nº 303, de 31.10.01, a Assembléia Constituinte de 1991 e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de **Cidadão Benemérito do Estado de Roraima** aos Deputados Constituintes do Estado de Roraima.

**Art. 2º** Os Constituintes Estaduais são: **Airton Antonio Soligo, Almir Morais Sá, Edio Vieira Lopes, Eulina Gonçalves Vieira, Iradilson Sampaio de Souza, Jeil Valério, João Alves de Oliveira, João Evangelista Sobrinho, Luiz Antonio Faccio, Noêmia Bastos Amazonas, Odete Irene Domingues, Otoniel Ferreira de Souza, Ramiro José Texeira e Silva, Renan Bekel Pacheco, Rodolfo de Oliveira Braga, Rosa de Almeida Rodrigues e Vera Regina Guedes da Silveira,**

**Art. 3º** A Mesa Diretora desta Casa de Leis definirá data da Sessão Especial de entrega dos Títulos constantes do presente Instrumento Normativo

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 12 de novembro de 2001.

Dep. **BERINHO BANTIM**  
Presidente

Dep. **JALSER RÊNIER PADILHA**  
1º Secretário

Dep. **VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA**  
2ª Secretária